



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O Povo"

Ata nº1.955

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10 horas, na Câmara Municipal de Tavares Cita Rua Dona Leonor 257-A, nessa cidade de Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Vereadores: Presidente Leone Machado de Souza, 1º secretario- Antônio Carlos Antunes Pagano, 2º secretário Ênio Vieira Chaves, Vice-Presidente Jader Moraes da Silveira, Daiane Correa do Canto, Volmir Lisboa Vieira, Ezequiel Colares de Souza, Raquel Cristina Terra Ferreira e Luiz Omar de Souza. Verificada a existência de "quórum", foi pelo Presidente na forma Regimental aberta a Reunião. A seguir foi lido **Expediente**: Oficio nº12/2024, assunto: convite de formatura. **Matérias do Legislativo: Não houve matérias do legislativo.** **Matérias do Executivo:** Projeto de Lei nº3.105/2024 do dia 12 de dezembro de 2024. Abre credito especial superavit financeiro no valor de R\$6,72. Passou para ordem do dia. Projeto de Lei nº3.106/2024 do dia 12 de dezembro de 2024. Abre credito especial superavit financeiro no valor de R\$5,46. Passou para ordem do dia. Projeto de Lei nº3.107/2024 do dia 12 de dezembro de 2024. Abre credito especial superavit financeiro no valor de R\$292,62. Passou para ordem do dia. Projeto de Lei nº3.110/2024 do dia 12 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para ordem do dia. Projeto de Lei nº3.098/2024 do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. Projeto de Lei nº3.099/2024 do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. Projeto de Lei nº3.100/2024 do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. Projeto de Lei nº3.101/2024 do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. Projeto de Lei nº3.103/2024 do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O Povo"

nº3.104/2024 do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. **Projeto de Lei nº3.108/2024** do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. **Projeto de Lei nº3.109/2024** do dia 10 de dezembro de 2024. Autoriza o executivo municipal a firmar contrato temporário de trabalho. Passou para a comissão de constituição e justiça CCJ. **Matérias da Ordem do dia:** **Projeto de Lei nº3.105/2024.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº3.106/2024.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº3.107/2024.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº3.110/2024.** Colocado em discussão e logo após em votação foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores assinaram o livro de presença nº09. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a Presente Sessão e convocou os Senhores Vereadores para a Próxima Sessão Ordinária no dia 16 de dezembro de 2024, às 18hs. Para constar foi por mim, Mayza Antunes Arruda, lavrada a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai devidamente assinada pela Presidente e o 1º Secretario.

Tavares, 13 de dezembro de 2024.

Leone Lima Machado de Souza
Presidente

Antônio Carlos Antunes Pagano
1º Secretario